



Resolução CMAS Nº. 001/2023

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Recurso do FEAS para o Exercício de 2023”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 23 de janeiro de 2023, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2023;

Art.2º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento socioassistencial, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Total anual
Atendimento aos Benefícios Eventuais –CRAS Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	250	R\$ 30.120,00
PSEMC- Serviço de Proteção Social Benefício Eventual - CREAS	50	R\$ 3.000,00
PSEAC – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	04	R\$ 24.000,00
PSEMC- Serviço de Proteção Social Especial Def/Idosas/Família.	73	R\$ 77.280,00
TOTAL		R\$ 134.400,00

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 23 de janeiro de 2023.

Juliana Ribeiro Campos
Presidente do CMAS